



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DO
AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 04 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Designa a Equipe de Trabalho Básica Multidisciplinar para Revisão do Plano Diretor Participativo de Nova Friburgo, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 198 da Lei Municipal nº 4.637/2018 - Lei Orgânica do Município e demais normas e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.626, de 04 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Diretor Participativo de Nova Friburgo, sem ônus para o Município e, designar para compor a Equipe de Trabalho Básica Multidisciplinar, os servidores:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>
<i>Flavia Lucia Monteiro</i>	<i>062.187</i>	<i>Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável</i>
<i>Pedro Higgins Ferreira de Lima</i>	<i>062.032</i>	<i>Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável</i>
<i>Paulo Roberto Ferreira</i>	<i>115.336</i>	<i>Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável</i>
<i>Pedro Santana Peregrini</i>	<i>062.179</i>	<i>Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável</i>
<i>João Victor Branco Collares</i>	<i>062.919</i>	<i>Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável</i>
<i>Tiago Silva Sanches</i>	<i>302.315</i>	<i>Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável</i>
<i>Victor da Silva Lira</i>	<i>115.237</i>	<i>Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável</i>
<i>Rafael Vigneron Cariello</i>	<i>062.036</i>	<i>Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável</i>
<i>Bruno Cortat Felice</i>	<i>062.921</i>	<i>Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável</i>
<i>Monica Rodrigues da Silva Rahal</i>	<i>063.398</i>	<i>Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável</i>
<i>Eduardo de Moraes Cardinot</i>	<i>062.689</i>	<i>Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável</i>

Art. 2º. O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de Revisão do Plano Diretor Participativo de Nova Friburgo, sob a Coordenação Geral da servidora Flávia Lúcia Monteiro.

Art. 3º. Conforme disposto no artigo 4º do Decreto n.º 3.626, de 04 de julho de 2025, servidores de outros órgãos, poderão ser convocados para compor o Grupo de Trabalho, de acordo com a necessidade específica da matéria analisada em cada etapa dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor;

Art. 4º. O cronograma de trabalho e a agenda contemplando os dias e horários das reuniões comunitárias, audiências públicas e outros eventos relacionados aos trabalhos de revisão do Plano Diretor, serão amplamente divulgados pelos meios oficiais;



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D O
A M B I E N T E E
D E S E N V O L V I M E N T O
U R B A N O S U S T E N T Á V E L

Art. 5º. O acompanhamento dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor de Nova Friburgo se dará, também, através de Câmaras Técnicas criadas no Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM, no Conselho de Desenvolvimento Econômico de Nova Friburgo - CODENF, bem como pela Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto do Plano Diretor de Nova Friburgo, instituída pela 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de julho de 2025.

ANDREA DUQUE
ESTRADA RIBEIRO
AZEVEDO:01588111784

Assinado de forma digital por
ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO
AZEVEDO:01588111784
Dados: 2025.07.09 16:11:35 -03'00'

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 63.731
Secretária Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável